

## **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

### **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

#### **PORTARIA nº 4/2010/DPMG**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 009/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem as comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos seguintes Defensores Públicos Substitutos, a partir do 9º trimestre, inclusive:

Defensora Pública Substituta ANA CLÁUDIA BRAGA ARÊAS PINHEIRO  
COMISSÃO Nº 06 – José de Avellar Calvet Neto  
Alexander Fonseca Melo Araújo

Defensor Público Substituto FÁBIO EUGÊNIO VIEIRA  
COMISSÃO 30 – Adriana Newmann Franca Lima  
Maurício Rocha Fontoura

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2.010.

Eduardo Vieira Carneiro  
Defensor Público – Madep 0069  
Corregedor Geral da Defensoria Pública